

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Sr. **DIEGO VALE**.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

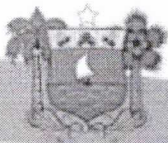
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **DIEGO VALE**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.



Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 03 DE NOVEMBRO DE
2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. DIEGO VALE.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. DIEGO VALE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 6D267A3B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de
Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ELISMÁRIA CATARINA PINTO
VEREADORA – PMDB

Processo nº 14/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
DIEGO VALE.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **DIEGO VALE.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2016.

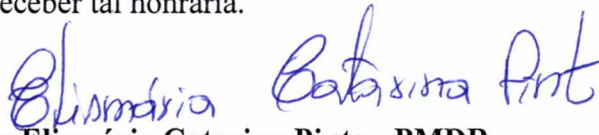

Vereadora Elismária Catarina Pinto - PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. DIEGO VALE, o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.


Natural de Caicó-RN, filho de Roberto Fernandes Vale e Izabel Leni Vale. Reside em Caicó-RN, é Bacharel em Direito e Tecnólogo em Gestão Pública pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Empresário como profissão e sócio-Diretor da Agência Referência Comunicação, em Caicó.

Portanto, será digno de receber tal honraria.

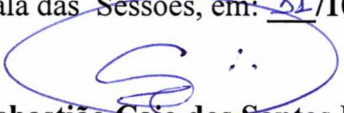

Vereadora Elismária Catarina Pinto - PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 26/10/2016.

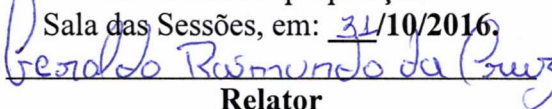

Sara Mac Line da Silva
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 14/2016**.
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

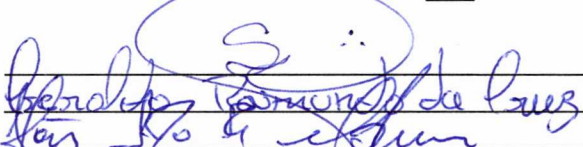

Relator

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Proj. de Decreto Legislativo nº 14/2016.

PARECER Nº 26 /2016

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.



Presidente

Relator

Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 14/2016** foi aprovado em
única discussão na Sessão de: 31/10/2016.
por unanimidade de votos.


Sara Mac Line da Silva
Presidenta